



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Resolução nº 107, de 15 de dezembro de 2015.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2015, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016**, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente em Exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IFRS

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT 2016**

Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução n. 107, de 15 de dezembro de 2015.

Bento Gonçalves - RS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a loop.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	5
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	7
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	8
5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	9
6. CONCLUSÃO	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2016 – PAINT/2016.

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU-PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU-PR nº 09, de 14 de novembro de 2007, abordando os itens contidos no art. 2º da Instrução Normativa SFC/CGU-PR nº 01, de 03 de janeiro de 2007.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	
Denominação abreviada: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS	
Código UASG: 158141	Código UG/Gestão: 26419
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (54) 3449.3300	Fax: (54) 3455.3246
Endereço: Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-000 - Bento Gonçalves/RS	
CNPJ: 10.637.926/0001-46	
Página da Internet: http://www.ifrs.edu.br	
Câmpus que compõem o IFRS:	
Câmpus Bento Gonçalves	
Câmpus Canoas	
Câmpus Caxias do Sul	
Câmpus Erechim	
Câmpus Farroupilha	
Câmpus Feliz	
Câmpus Ibirubá	
Câmpus Osório	
Câmpus Porto Alegre	
Câmpus Restinga	
Câmpus Rio Grande	
Câmpus Sertão	
Câmpus em Implantação	
Alvorada	
Rolante	
Vacaria	
Veranópolis	
Viamão	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O IFRS possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nele previstas. A Instituição prima pela educação superior, básica profissional, pluricurricular com estrutura *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, nos termos dos modelos estabelecidos na Lei 11.892.

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi_2014_2018_versao_final_-_sem_res.pdf, a **Missão** do IFRS é:

“Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 20 de agosto de 2013, o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou a criação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) e o seu Regimento Interno conforme Resolução CONSUP nº 55/2013.

A UNAI, conforme Art. 3º do seu regimento, é organizada de forma descentralizada e, conforme seu Art. 5º, está vinculada ao Conselho Superior do IFRS.

A UNAI conta com os seguintes auditores:

Servidor	Cargo	Exercício	Lotação
Marcelo Juarez Vizzotto	Auditor Chefe	30/08/2010	Reitoria
Lauri Paulus	Assessor da Auditoria Interna	08/02/2013	Reitoria
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	18/11/2010	Câmpus Erechim
Antônio Monteiro Guimarães Junior	Auditor	19/09/2014	Câmpus Canoas
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	30/09/2014	Câmpus Feliz
Eduardo Marques de Camargo	Auditor	14/06/2011	Câmpus Ibirubá
Fabício Daniel Prestes	Auditor	23/01/2014	Câmpus Bento Gonçalves
Jôse D'Avila	Auditora	01/08/2014	Câmpus Caxias do Sul
Leandro Pinheiro Vieira	Auditor	01/02/2012	Câmpus Rio Grande
Liane Nascimento dos Santos	Auditora	22/09/2014	Câmpus Farroupilha
Marcos Vinícius Brasil	Auditor	17/06/2015	Câmpus Osório
Maríndia Zeni	Auditora	15/10/2010	Câmpus Sertão
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	19/09/2014	Câmpus Restinga
William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor	29/11/2013	Câmpus Porto Alegre

Fonte: UNAI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Apresentam-se abaixo alguns cursos que são considerados importantes para o aperfeiçoamento profissional dos Auditores Internos, visando a capacitação para o desenvolvimento das ações de auditoria:

Eixo Temático	Auditores a serem capacitados	Horas previstas (por servidor)	Total de horas/capacitação
Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	14	40	560
Semana Orçamentária	14	40	560
Participação no FONAI-MEC e FORAI/RS	14	40	560
Gestão de Compras	14	40	560

Os cursos foram selecionados de acordo com as atividades básicas previstas neste PAINT, sendo que no decorrer dos trabalhos a equipe de auditores poderá sentir a necessidade de novos cursos de capacitação.

A capacitação justifica-se pela necessidade de formação continuada dos auditores internos nas diversas áreas da gestão pública, para o aprimoramento pessoal e o fortalecimento da UNAI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
1	Não se aplica.	Legislação pertinente	Elaborar o RAINT, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos.	Papéis de trabalhos e Relatórios confeccionados pelos auditores no decorrer do exercício.	Janeiro e Dezembro	14 Auditores	640 hh	IN CGU 07/2006 alterada pela IN CGU 09/2007 e IN SFCI 01/2007.	Reitoria e Câmpus

Relatório de Gestão e Prestação de Contas									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
2	Não se aplica.	Legislação pertinente	Atender a legislação relativa ao Relatório de Gestão e à Prestação de Contas, elaborando as peças que estão sob a responsabilidade da UNAI.	Realização de atividades relacionadas aos objetivos desta ação.	Janeiro e Fevereiro	14 Auditores	328 hh	Legislação disponível no site do TCU no link prestação de contas do exercício 2014.	Reitoria e Câmpus

Gestão de Pessoas – Adicional Noturno									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
3	Incluímos este item considerando os critérios da materialidade. Possíveis Riscos: - Concessão de valores/benefícios a quem não atende aos critérios estabelecidos nos normativos que tratam do assunto; - Carência nos controles internos	UNAI	1. Analisar a concessão e pagamento do Adicional Noturno; e 2. Verificar os controles internos existentes.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será de no mínimo 20% da população.	Janeiro à Abril	13 Auditores	761 hh	Lei 8.112/90 e demais legislações e normativos correlatos.	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Assistência Estudantil (Benefícios Financeiros)									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
4	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade.	UNAI	1. Verificar o cumprimento dos atos normativos internos no que se refere à concessão de benefícios financeiros relacionados ao PNAES; 2. Verificar o cumprimento da legislação vigente; 3. Verificar os controles internos existentes; e 4. Verificar a concessão e o pagamento dos auxílios.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será de no mínimo 20% da população.	Janeiro à Abril	13 Auditores	4.233 hh	Decreto 7.234/2010; Resolução CONSUP 86/2013; IN PROEN 007/2014; Editais.	Câmpus
Possíveis riscos: - Inobservância aos normativos internos; - Concessão de valores/benefícios a quem não atende aos critérios estabelecidos nos normativos que tratam do assunto; - Carência de controles internos.									
Objetivo Estratégico Relacionado conforme PDI 2014-2018 – Objetivo Estratégico 5 da área de Ensino: - “Consolidar a Política de Assistência Estudantil do IFRS”.									

Gestão de Compras (Suprimentos)									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
5	Incluimos este item considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade.	UNAI	1. Avaliar os procedimentos de controles internos; 2. Verificar a formalização processual; 3. Verificar a correta modalidade de licitação; e 4. Avaliar a regularidade dos processos licitatórios.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será de no mínimo 20% da população de cada modalidade.	Abril à Julho	13 Auditores	4.198 hh	Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05; Decreto 3.555/00; Decreto 7.892/13; Portaria Normativa SLTI 05/2002 e demais legislações e normativos correlatos.	Reitoria e Câmpus
Possíveis Riscos									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	- Inobservância das modalidades de licitação; - Contratações irregulares; - Aquisição de bens e serviços em valores superiores aos de mercado; - Fracionamento das despesas; - Intempestividade na solicitação de bens ou de serviços pelas áreas demandantes e/ou na aquisição de bens ou na contratação de serviços gerando desabastecimento ou estoques demasiados nas áreas demandantes; - Carência de controles internos.	
	Objetivo Estratégico Relacionado conforme PDI 2014-2018 – Objetivos Estratégicos 5, 6 e 7 da área Administrativa: - “Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle” - “Aprimorar o gerenciamento logístico para atendimento das demandas do IFRS previstas no PDI e Planos de Ação” - “Aperfeiçoar os procedimentos de contratação e gestão de bens e serviços, observando os critérios de sustentabilidade e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”	

Extensão (Apoio de apresentação de trabalhos em eventos)

Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
6	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade.	UNAI	1. Verificar o cumprimento dos atos normativos internos; 2. Analisar a concessão e pagamento do apoio de trabalhos em eventos; e 3. Verificar os controles internos existentes.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será de no mínimo 25% da população.	Julho à Setembro	13 Auditores	1.431 hh	IN PROEX 02/2015; IN PROEX 03/2015; IN PROEX 08/2015; IN PROEX 09/2015; Editais.	Reitoria e Câmpus
	Possíveis Riscos								
	- Inobservância aos normativos internos; - Carência de controles internos.								
	Objetivo Estratégico Relacionado conforme PDI 2014-2018 – Objetivo Estratégico 10 da área de Extensão:								
	- “Promover a internacionalização do IFRS”								

Pesquisa e Inovação (Apoio de apresentação de trabalhos em eventos)

Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
----	------------------------------	-------------------	-----------	--------	------------	------------------	-----	---------------------------	-------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade.	UNAI	1. Verificar o cumprimento dos atos normativos internos; 2. Analisar a concessão e pagamento do apoio de apresentação de trabalhos em eventos; e 3. Verificar os controles internos existentes.	Os exames serão realizados por amostragem, sendo que o tamanho da amostra será de no mínimo 25% da população.	Julho à Setembro	13 Auditores	1.431 hh	IN PROPI 08/2014; IN PROPI 09/2014; Editais.	Reitoria e Câmpus
Possíveis Riscos - Inobservância aos normativos internos; - Carência de controles internos.									

Gestão dos Transportes (veículos próprios)

Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
8	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade.	UNAI	1. Verificar os controles internos existentes; 2. Verificar se existe autorização formal para que servidores dirijam veículos oficiais; 3. Verificar se os veículos estão sendo utilizados para serviços (diário de bordo); e 4. Verificar a identificação visual da instituição nos veículos.	Os exames serão realizados em 100% dos veículos.	Agosto à Outubro	13 Auditores	1.524 hh	Lei 1081/1950; Lei 9327/1996; Decreto 6.403/2008; IN MPOG e SLTI 03/2008; Lei 9.503/1997; Resolução CONTRAN 14/1998; Resolução CONTRAN 404/2012; Decreto 5.841/2015.	Reitoria e Câmpus
Possíveis riscos: - Utilização dos veículos em atividades não previstas; - Utilização dos veículos por pessoas não autorizadas; - Utilização dos veículos por condutores com reiteradas infrações de trânsito; - Não indicação do condutor do veículo para regular cobrança/aplicação das infrações de trânsito; - Existência de veículos com pendências junto aos órgãos de trânsito (IPVA, multas); - Inobservância aos normativos; - Carência de controles internos.									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Plano de Ação 2015 e 2016 – Área de Administração									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
	Incluimos este item considerando os critérios de relevância e criticidade.	UNAI	Verificar o cumprimento das ações planejadas para o exercício 2015 e verificar/acompanhar o cumprimento das ações planejadas para o exercício de 2016.	Serão verificadas as ações existentes no Plano de Ações 2015 e 2016 da área de Administração.	Setembro e Outubro	13 Auditores	753 hh	Plano de Ações 2015 aprovado pelo CONSUP por meio da Resolução 40/2015 e Plano de Ações 2016.	Reitoria e Câmpus
Possíveis riscos:									
- Inobservância ao PDI 2014-2018;									
- Inobservância das ações definidas no Plano de Ação.									
Objetivo Estratégico Relacionado conforme PDI 2014-2018 – objetivos estratégicos 1 ao 7 da área de Administração:									
- “Viabilizar a elaboração das políticas de gestão de pessoas para aprovação junto às instâncias superiores;”									
- “Realizar ações de capacitação dos servidores visando à eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Política de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais;”									
- “Fortalecer a governança, visando a melhor organização e funcionamento administrativo do IFRS;”									
- “Aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário do IFRS;”									
- “Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle;”									
- “Aprimorar o gerenciamento logístico para atendimento das demandas do IFRS previstas no PDI e Planos de Ação;”									
- “Aperfeiçoar os procedimentos de contratação e gestão de bens e serviços, observando os critérios de sustentabilidade e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”									
9									

Elaboração do PAINT									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
10	Não se aplica.	Legislação pertinente	Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2017.	Detalhar as atividades de auditoria interna a serem realizadas em 2017.	Setembro e Outubro	14 Auditores	308 hh	IN CGU 07/2006 alterada pela IN CGU 09/2007 e IN SFCI 01/2007	Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Acompanhamento das Recomendações									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
11	Não se aplica	UNAI	Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos.	Recomendações pendentes de atendimento.	Outubro e Novembro	13 Auditores	2.914 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus

Controladoria-Geral da União – CGU / Tribunal de Contas da União – TCU									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Cronograma	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
12	Não se aplica.	CGU/TCU	1. Acompanhar os órgãos de controle na Instituição; e 2. Atender a possíveis demandas dos órgãos de controle.	Realização de atividades relacionadas aos objetivos desta ação.	Janeiro à Dezembro	2 Auditores	240 hh	Não se aplica	Reitoria

Formação de Auditores – Capacitação									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
13	Não se aplica	Aprimoramento Profissional	Busca de aprimoramento profissional.	Não se aplica.	Janeiro à Dezembro	14 Auditores	2.240 hh	Não se aplica	Locais a serem serem definidos

Reserva Técnica									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
14	Não se aplica	UNAI	Tempo reservado para atividades que não estão descritas nas ações de auditoria.	Não se aplica.	Janeiro à Dezembro	14 Auditores	1.120 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Atividades Administrativas									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
15	Não se aplica	UNAI	Implementar procedimentos rotineiros do aporte administrativo destinado a UNAI e organização interna.	Não se aplica.	Janeiro à Dezembro	14 Auditores	520 hh	Não se aplica	Reitoria e Câmpus

Atividades de Coordenação									
Nº	Avaliação Sumária dos Riscos	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo	Data	Recursos Humanos	H/H	Conhecimentos Específicos	Local
16	Não se aplica	UNAI	Atividades de Coordenação.	Não se aplica.	Janeiro à Dezembro	2 Auditores	1.962 hh	Não se aplica	Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. CONCLUSÃO

Espera-se que os trabalhos de auditoria interna do IFRS sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016.

Finalizando o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/RS, conforme art. 4º IN nº 07/2006, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 7º IN nº 07/2006.

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2015.

MARCELO JUAREZ VIZZOTTO
Auditor Chefe
Portaria: 408/2014